

LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – CVM nº 310 – Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Cooperativa Agroindustrial | CNPJ nº 77.863.223/0001-07
Avenida Independência, nº 2.347, Centro, CEP 85950-000, Palotina - PR
(devedor único)

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, palavras e expressões em maiúsculas, estejam no plural ou no singular, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Até 3 (Três) Séries, da 417ª (Quadringentésima Décima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela C. Vale – Cooperativa Agroindustrial" ("Prospecto Preliminar").

Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar.

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	☒ perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☒ falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☒ dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	☒ CRA / ☐ CRI.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	Emissão: 417^a (quadringentésima décima sétima). Série: até 3 (três) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, serão definidas conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/ Emissor	Nome: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora"). CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo. ☒ N/A. A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de negociação	☒ Nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. ☐ Não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	Inicialmente, 600.000 (seiscentos mil) CRA. (*). (*) A quantidade de CRA poderá ser aumentada, em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, à quantidade total de até 750.000 (setecentos e cinquenta mil) CRA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, correspondentes a um determinado percentual da Taxa DI, limitado a 107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro <i>rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos CRA Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da remuneração dos CRA Primeira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização. CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, limitados à maior taxa entre "(a)" e "(b)", conforme segue: (a) o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	<i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/)¹, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 janeiro de 2030 (DI1F30) acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal dos CRA Segunda Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização dos CRA Segunda Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Segunda Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Segunda Série. O cálculo da remuneração dos CRA Segunda Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização. CRA Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)", conforme seguir: (a) o percentual correspondente à cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) limitado a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 8,80% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série, desde a primeira Data de Integralização dos CRA Terceira Série ou desde a última data de pagamento dos CRA Terceira Série, conforme o caso, até a data de pagamento dos CRA Terceira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Terceira Série. O cálculo da remuneração dos CRA Terceira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.	
b.6) Montante ofertado das Séries (intervalo)	Inicialmente, R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).(*). (*) O valor originalmente ofertado poderá ser aumentado, em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, ao volume total de até R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não Aplicável.	N/A
b.8) Lote adicional	☒ Sim, até 25% (vinte e cinco por cento). ☐ Não.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

¹ Nesta página, acessar "Cotações", depois "Resumo Estatístico", selecionar a data e, por fim, "Ajustes DI de Um Dia Futuro em D-0".

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	☐ Sim. ☒ Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Nome: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34	Capa e Seção 16.5 do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Observado o previsto nas CPR-Financeiras e no Termo de Securitização, os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA observará a seguinte destinação de recursos: (i) os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora para pagamento (a) das despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e (b) do Preço de Aquisição das CPR-Financeiras à Devedora, nos termos de cada uma das CPR-Financeiras; e (ii) observados os critérios de elegibilidade descritos na Resolução CMN 5.118, esses recursos líquidos serão destinados integralmente pela Devedora, até a Data de Vencimento dos CRA, para a aquisição de soja em grãos, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso I, e parágrafos 1º, 2º, 4º, inciso III e 9º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.	Seção 3.1 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 10.3 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédula de produto rural emitida pela C. Vale – Cooperativa Agroindustrial, inscrita no CNPJ sob o nº 77.863.223/0001-07 ("<u>Devedora</u>") em favor da Emissora, representadas pela (i) "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 01/2025", no valor nominal de, inicialmente, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); (ii) "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 02/2025", no valor nominal de, inicialmente, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); e (iii) "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 03/2025", no valor nominal de, inicialmente, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (em conjunto, "<u>CPR-Financeiras</u>"). As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).	Seções 2.1, 10 e 12.3 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
	A Devedora caracteriza-se como cooperativa agroindustrial, conforme prevê o artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, o artigo 181, inciso I, da Instrução Normativa RFB 2.110, o artigo 82 e seguintes da Lei 5.764, e do artigo 1.093 e seguintes do Código Civil, sendo que suas atividades atendem aos requisitos previstos no artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, tendo como principais objetivos de seu negócio a prestação de serviços a seus cooperados para promover, no interesse comum, com base na colaboração mútua a que eles se obrigam, o seu desenvolvimento socioeconômico, dentre as atividades agropecuárias, comerciais e industriais que exerce, visando atender, reciprocamente, às necessidades da sociedade, da comunidade e de seus associados. A atuação da Devedora compreende, dentre outras, a comercialização e armazenagem de sementes, insumos agrícolas e grãos, processamento e comercialização de proteína de aves e peixes, processamento de soja, processamento de mandioca, comercialização de máquinas, peças e demais produtos agropecuários. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM, juntamente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Devedora, referentes ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2025, devidamente revisadas por auditor independente registrado na CVM, encontram-se anexadas ao Prospecto Preliminar (vide Anexo IX). A tabela de capitalização da Devedora, indicando o resultado com a emissão das CPR-Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12 "Informações Sobre Devedores ou Coobrigados" do Prospecto Preliminar.	
Existência de crédito não performedo	Não.	Seção 10 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos, perdas ou pré-pagamento, pela Devedora, de créditos de mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora, tendo a Emissora e os Coordenadores realizado esforços razoáveis para obter informações adicionais. Adicionalmente, para fins do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE de 1º de janeiro de 2021, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta. No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro constante no Prospecto Preliminar.	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

Sumário dos Principais Riscos do Devedor e/ou Coobrigado e/ou Originador (no caso de Crédito Não Performado) responsáveis por mais de 20% do Lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
A Devedora está sujeita a extensa regulamentação ambiental. Os custos para cumprir com a legislação relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e as responsabilidades advindas de liberações ou exposição de substâncias perigosas podem afetar adversamente seus negócios ou desempenho financeiro e, consequentemente causar prejuízos aos investidores.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
A criação de animais e seu processamento envolvem riscos relacionados à saúde e aos controles de doenças, os quais podem impactar negativamente a Devedora e, consequentemente, as suas operações, o que poderá causar prejuízos aos investidores.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
As vendas da Devedora no mercado internacional estão sujeitas a uma ampla gama de riscos associados a operação transnacionais. As atividades da Devedora, assim como sua situação financeira e resultados operacionais, podem ser adversamente afetados por mudanças políticas e regulamentações governamentais e, consequentemente causar prejuízo a investidores.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Barreiras comerciais mais rígidas em mercados importantes de exportação. Se novas barreiras comerciais surgirem nos principais mercados internacionais, a Devedora pode enfrentar dificuldades na realocação para outros mercados em termos favoráveis, afetando sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, o que poderá causar prejuízos aos Titulares de CRA.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor
A Devedora enfrenta riscos relacionados a licenças, autorizações, outorgas, registros e cadastros ambientais aplicáveis ao desenvolvimento de suas atividades, podendo sofrer impactos negativos caso não haja a sua obtenção, manutenção e/ou renovação tempestiva, inclusive em sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, prejudicando os Titulares de CRA.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Emissora, por meio da Oferta, e são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas CPR-Financeiras emitidas pela Devedora em favor da Emissora.	Seção 2 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	CRA Primeira Série: Os CRA Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.829 (mil oitocentos e vinte e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo em 18 de novembro de 2030, ressalvadas as hipóteses que ensejarem o resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização. CRA Segunda Série: Os CRA Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.829 (mil oitocentos e vinte e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo em 18 de novembro de 2030, ressalvadas as hipóteses que ensejarem o resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	CRA Terceira Série: Os CRA Terceira Série terão prazo de vencimento de 2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo em 16 de novembro de 2032, ressalvadas as hipóteses que ensejarem o resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização.	
Remuneração	CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, correspondentes a um determinado percentual da Taxa DI, limitado a 107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos CRA Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da remuneração dos CRA Primeira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização. CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, limitados à maior taxa entre "(a)" e "(b)", conforme segue: (a) o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/)², correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 janeiro de 2030 (DI1F30) acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal dos CRA Segunda Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização dos CRA Segunda Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Segunda Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Segunda Série. O cálculo da remuneração dos CRA Segunda Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização. CRA Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)", conforme seguir: (a) o percentual correspondente à cotação indicativa divulgada pela	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

² Nesta página, acessar "Cotações", depois "Resumo Estatístico", selecionar a data e, por fim, "Ajustes DI de Um Dia Futuro em D-0".

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) limitado a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 8,80% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série, desde a primeira Data de Integralização dos CRA Terceira Série ou desde a última data de pagamento dos CRA Terceira Série, conforme o caso, até a data de pagamento dos CRA Terceira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Terceira Série. O cálculo da remuneração dos CRA Terceira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.	
Amortização/Juros	Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA previstas no Termo de Securitização, a Remuneração de cada Série dos CRA será paga semestralmente conforme as datas previstas no Anexo I do Termo de Securitização. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA previstas no Termo de Securitização, (a) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, será pago em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento Primeira Série; (b) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, será pago em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento Segunda Série; e (c) o Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série será pago em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira em 17 de novembro de 2031 e a segunda na Data de Vencimento Terceira Série, conforme previsto no Anexo I do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Duration	Duration(*) do CRA Primeira Série: aproximadamente 3,71 anos, calculado em 8 de outubro de 2025. Duration(*) do CRA Segunda Série: aproximadamente 3,66 anos, calculado em 8 de outubro de 2025. Duration(*) do CRA Terceira Série: aproximadamente 5,03 anos, calculado em 8 de outubro de 2025. (*) Considerando a integralização dos CRA no dia 24 de novembro de 2025.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de Liquidação Antecipada Facultativa por Evento Tributário; Evento de Vencimento Antecipado; Liquidação Antecipada Facultativa da respectiva CPR-Financeira; Resgate Antecipado Taxa Substitutiva DI; e Resgate Antecipado Taxa Substitutiva IPCA.	Seção 2.6 e 10.9 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Condições de vencimento antecipado	Haverá o Resgate Antecipado dos CRA na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, observados os procedimentos relacionados aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda restrita a investidores qualificados a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)		
Garantia 1	Não há.	N/A
Garantia 2	Não há.	N/A
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.295.585/0001-40.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	Classificação de risco preliminar: "brAA", atribuída pela STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA, em escala nacional. Esta classificação foi realizada em 13 de outubro de 2025 conforme características da Oferta descritas na referida data, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seção 2.4 e 7.1 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 e 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Mediante o envio de intenção de investimento pelos Investidores, na forma de reserva, às Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva, e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , na forma de carta proposta, no caso dos Investidores Profissionais.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Atendendo intenções de investimento que indicarem a menor taxa, adicionando-se intenções de investimento que indicarem taxas imediatamente superiores até atingir a taxa definida no <i>Bookbuilding</i> .	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode revogar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Coordenadores XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP www.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA C.VALE - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda), e da 3ª (Terceira) Séries, da 417ª (Quadringentésima Décima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela C.Vale - Cooperativa Agroindustrial" e, então, clicar no documento desejado).	Seção 16 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, bairro Bela Vista, CEP 01310-901, São Paulo – SP https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/ (neste <i>website</i>, na seção de “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA C.Vale - Cooperativa Agroindustrial - 417ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, depois selecionar o documento desejado). BANCO SAFRA S.A. Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, bairro Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo – SP https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i> clicar em "CRA – C.Vale Cooperativa 2025", e depois selecionar o documento desejado). BANCO BRADESCO BBI S.A. Avenida Juscelino Kubistchek, nº 1.309, 10º andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP https://www.bradesco.com.br/public-offers/ (neste <i>website</i>, no campo "Tipo de Oferta", selecionar "CRA", localizar "CRA C.Vale - Cooperativa Agroindustrial 2025 – 417ª Emissão da Eco Securitizadora", e depois acessar o documento desejado). ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP https://www.itaubba.com.br/itubba-pt/ofertas-publicas/ (neste <i>website</i>, clicar em "ver mais", em seguida "C.Vale Cooperativa", e então, na seção "2025" e "CRA", clicar no documento desejado). BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste <i>website</i>, buscar por "CRA C.Vale - Cooperativa Agroindustrial", e, assim, obter os documentos desejados). • Emissora ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i> digitar no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" o termo "C. Vale – Cooperativa Agroindustrial", em seguida selecionar a 417ª Emissão, em seguida clicar no documento desejado e clicar em "Download" da versão mais recente disponível).	

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	CVM Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", no campo "Valor Mobiliário" selecionar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio", no campo "Emissor" inserir "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", clicar me filtrar, clicar no ícone do campo "Ações" da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado). B3 Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos", localizar a Emissão e selecionar o documento desejado).	
Quem são os coordenadores da oferta?	Coordenador Líder: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Coordenadores: Banco Bradesco BBI S.A., Banco Safra S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., BB-Banco de Investimentos S.A. e o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.	Seção 16 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	☐ Melhores esforços. ☒ Garantia Firme. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	21 de outubro de 2025 a 17 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	18 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	19 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	24 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quando receberei a confirmação da compra?	24 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	A partir da data de liquidação, observado que existem restrições que se aplicam à revenda dos CRA conforme descritas no Prospecto preliminar e nesta Lâmina.	Seção 5 do Prospecto Preliminar

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA DOS CRA: "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente em vigor ("**Regras e Procedimentos ANBIMA**"), os CRA são classificados como: (a) Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea "(b)" do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, (b) Revolvência: não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, (c) Atividade da Devedora: Cooperativa, nos termos da alínea "(a)" do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, e (d) Segmento: híbrido, em observância à Destinação dos Recursos das CPR-Financeiras e ao objeto social da Devedora, nos termos da alínea "(g)" do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

